



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0095/2020 – GP (*)

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **Secretário-Geral da COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS** o advogado **Yves de Vasconcelos Freire**, OAB/BA nº. 41.427; como **Secretária-Geral Adjunta** a advogada **Fabiane Silva de Almeida**, OAB/BA nº. 37.848; e como **Diretora de Eventos** a advogada **Danuza Farias Costa**, OAB/BA nº. 56.288.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 31 de Julho de 2020.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA

* Portaria retificada/republicada por erro material.